

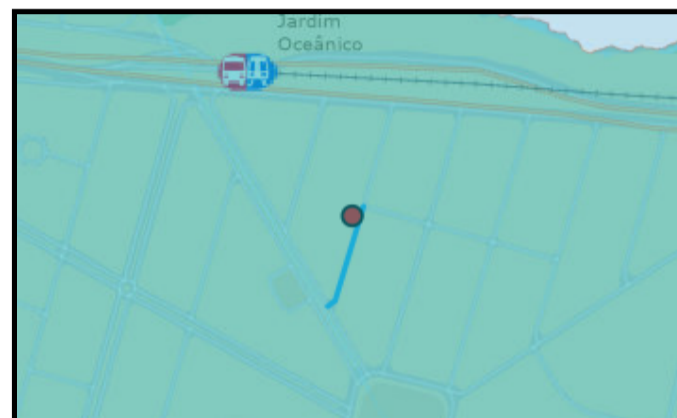
Relatório de Informações Urbanísticas

[Imprimindo...](#)

Data de Emissão: 16/04/2026 (Fornecimento Gratuito)

V 2.2.260414_1520

1. Localização

ATENÇÃO: As informações deste relatório são referentes ao ponto indicado no mapa.**Coordenadas do Ponto:** [673237.94, 7454546.31](#) (SIRGAS 2000/Zona UTM 23S)**Faixa de Altitude:** 0 a 14m**Logradouro:** Rua Pedro Lago (CL 009324)**Bairro:** Barra da Tijuca **RA:** 24 - Barra da Tijuca **AP:** 4**Unidade de Atendimento:** CLU 4.1 - Barra da Tijuca**Endereço:** Avenida Ayrton Senna, 2001 - Barra da Tijuca**Telefone(s):** 3418-1107 / 3325-0477 / 3325-0735**E-mail:** lic.urb.rio.barra.smdu@prefeitura.rio

2. Dados Cadastrais

Planta Cadastral (1:2.000): [310-B-I-1](#)**Projeto(s) Aprovado(s) de Loteamento (PAL):** 26627; 5220**Planta(s) de Alinhamento(s) Projetado(s) (PAP):** PAA 12274[Projetos Aprovados de Alinhamento \(PAA\) e Loteamento \(PAL\) no logradouro](#)

3. Zoneamento

Macrozona: Controle da Ocupação**Zona e subzona:** ZPP (A-1) da AP 4 ([Decreto 3046/1981](#), [Lei Complementar 270/2024](#))**Área de Especial Interesse (AEI):** ---**AEIS:** ---**Distritos e Polos:** ---**Usos e Atividades:** [Anexo com informações sobre Usos e Atividades](#)

4. Parâmetros de parcelamento do solo

Lote mínimo (m²): Ver Subzona A-1 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))**Testada mínima (m):** Ver Subzona A-1 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

5. Parâmetros de ocupação do solo

Coefficiente de Aproveitamento Básico (CAB)Ver Subzona A-1 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))**Coefficiente de Aproveitamento Máximo (CAM)**Ver Subzona A-1 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))**Taxa de Ocupação máxima (TO)**Ver Subzona A-1 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))**Afastamento Frontal (m)**Ver Subzona A-1 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Gabarito (afastado das divisas)

Ver Subzona A-1 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Gabarito (não afastado das divisas)

Ver Subzona A-1 do Dec. nº 3046/1981 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Coeficiente de Adensamento (Q)

Superfície Mínima Drenante (SMD)

20% da área livre mínima

Índice de Comércio e Serviços (ICS)

Não se aplica

6. Área de Abrangência de Operação Urbana

Não foram encontrados registros para este local.

7. Áreas Protegidas

Zona de Amortecimento

Zona de Amortecimento Mosaico Marapendi, (Resolução SECONSERMA 65 de 27/04/2017)

8. Bens Protegidos no Logradouro

Não foram encontrados registros para este local.

9. Desapropriações no Logradouro

Não foram encontrados registros para este local.

10. Observações

Observar parágrafos 5º e 6º do Artigo 81 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do [Decreto 3800/1970](#) para imóveis construídos até 1937.

Observar [Decreto 5281/1985](#) para edificações residenciais unifamiliares.

Observar Artigos 359 a 362 da [Lei Complementar 270/2024](#) para gabarito das edificações em encostas.

Observar [Lei 2.079/1993](#) que dá condições especiais para o licenciamento de edificações com até três pavimentos, excetuando-se as previstas no parágrafo 2º do artigo 1º.

Consultar CEDAE [Decreto 10082/1991](#).

Consultar CET-RIO e SMAC [Decreto 40722/2015](#).